



"Educação como prática de Liberdade":  
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)  
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9330 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT15 - Educação Especial

A MANUTENÇÃO DA FILANTROPIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL VIA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (2008-2019)

Fabiane Maria Silva - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

### **A MANUTENÇÃO DA FILANTROPIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL VIA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (2008-2019)**

**RESUMO:** O presente estudo tem como objetivo analisar as matrículas de estudantes com deficiência intelectual na EJA Especial (classes e instituições segregadas) segundo a dependência administrativa da escola, categoria da escola privada e localização no estado de Minas Gerais no período de 2008 a 2019. O estudo se orientou pela tese da unidade entre as dimensões de qualidade e quantidade, tendo como suporte teórico a perspectiva da dialética marxista, sendo que para o processamento e tratamento dos microdados do Censo Escolar utilizou-se o *Software* IBM SPSS. Os resultados da investigação indicaram que a maior parte das matrículas está concentrada em instituições privadas, com prevalência da filantropia, demonstrando que a EJA Especial está se fortalecendo no assistencialismo, não efetivando o direito à educação escolar.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Educação de Jovens e Adultos. Deficiência Intelectual. Filantropia.

## **1 CONTEXTUALIZANDO O PROBLEMA DA PESQUISA**

Ao longo do tempo, a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos não foram tratadas política e administrativamente com ações efetivas de investimento. No Brasil, a educação destinada às pessoas com deficiência se organizou de forma desarticulada do ensino formal, consubstanciando-se em um sistema paralelo, devido à desresponsabilização do Estado em relação à Educação para as pessoas com deficiência, o que concorreu para o estabelecimento de instituições e classes especiais, de natureza privada, sobretudo as de caráter filantrópico (JANNUZZI, 2012; KASSAR, 2013).

Sobre a Educação de Jovens e Adultos, verifica-se a mesma situação vivenciada no campo da Educação Especial, cuja ausência e ineficácia do Poder Público em prover a Educação para pessoas acima da faixa etária regular compeliu agentes diversos da sociedade a assumir tal responsabilidade. Dessa forma, as práticas escolares direcionadas a esse público surgiram a partir do olhar da necessidade de alfabetização de adultos, em instituições religiosas ou de organizações sociais não governamentais, com caráter compensatório

(SIEMS, 2011).

Nas últimas décadas, novos direcionamentos ocorreram nas políticas públicas, que passaram a se orientar por uma perspectiva inclusiva, à luz da garantia do direito à Educação para as pessoas com deficiência. Neste processo, destacam-se a Constituição Federal de 1988 que estabelece a Educação como um direito de todos (BRASIL, 1988); a Declaração de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), cuja adesão, por parte do Brasil, favoreceu uma ampla reforma na Educação, visando materializar a Educação para Todos e a escola inclusiva. Ressalta-se que o modelo de Educação Especial a ser implementado no País amparou-se na teoria do Capital Humano em que o compromisso da Educação estava, sobretudo, vinculado ao desenvolvimento econômico do País (JANNUZZI, 2012; KASSAR 2011).

Nessas circunstâncias, a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos passam a ser reconhecidas como Modalidades de ensino, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 1996. A Educação Especial deverá ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, e a Educação de Jovens e Adultos incorporada no conjunto das políticas de Educação Básica, oferecida regularmente pelas redes públicas e privadas de ensino.

No ano de 2008, com a formulação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva (PNEEPEI), verifica-se uma maior afirmação do conceito de formação do estudante da Educação Especial no ensino regular, tanto quanto a determinação de que os serviços de apoio especializado deixassem de substituir essa escolarização, tornando-se complementares, no caso de pessoas com deficiência, ou suplementares, para as que apresentam altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2008a).

Esses instrumentos normativos reverberaram no acesso dos estudantes com deficiência às escolas comuns no Brasil, que vem crescendo a cada ano, pois em conformidade com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do total de estudantes inseridos na Educação Especial, no Brasil, em 2018, 85,89% estavam matriculados no ensino regular, demonstrando o resultado das políticas de Educação inclusiva no País (BRASIL, 2018).

Não obstante essa expansão, muitos estudantes permanecem inseridos em espaços de ensino segregados, distantes do conhecimento científico e de uma proposta pedagógica que contribua para seu aprendizado e desenvolvimento. Como exemplo, cita-se, na atual conjuntura, a estruturação da EJA Especial, que representa um espaço segregado ao estudante com deficiência em instituições e classes especiais.

Diante desse contexto, a questão norteadora deste estudo é a situação educacional dos estudantes com deficiência intelectual na EJA Especial, pois, segundo dados do Censo (2010), a maior parte da população, no Brasil, acima dos 15 anos (44,9%), ainda se encontra no nível sem instrução ou Fundamental Completo. Dentre as pessoas com deficiência nesta faixa etária, 4.645.145 não são alfabetizadas. Sendo que, dos que têm deficiência intelectual, na idade dos 10 aos 14 anos, 52,5% são analfabetos (IBGE, 2010). Para reparar esta exclusão educacional, o caminho se dá por meio da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que a pessoa jovem ou adulta, com ou sem deficiência, que não teve acesso ao conhecimento científico ou que teve uma trajetória escolar interrompida, pode buscar esse direito, que lhe foi negado durante a idade escolar, nesta Modalidade de ensino.

## 2 OBJETIVOS

## 2.1 Objetivo geral

Analisar as matrículas de estudantes com deficiência intelectual na EJA Especial (classes e instituições segregadas) em Minas Gerais, entre 2008 a 2019, a partir dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica.

## 2.2 Objetivos específicos

1. Examinar as matrículas de estudantes da Educação Especial inseridos na EJA, segundo o tipo de escolarização;
2. Investigar o atendimento escolar aos estudantes com deficiência intelectual, na EJA Especial, segundo a dependência administrativa da escola, categoria da escola privada, e localização.

## 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir os objetivos propostos, o instrumento empregado para a investigação do objeto de estudo foi o indicador social de *educação*, a partir do qual se realizou a análise dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica, consoante informações do Inep. Para o processamento e tratamento dos dados utilizou-se o *software* IBM SPSS *Statistics (Statistical Package for the Social Sciences)*, posto que o programa possibilita diversas formas de análise. A interpretação dos dados, se orientou pela tese da unidade entre as dimensões de qualidade e quantidade, discutida por Ferraro (2012), tendo como suporte teórico a perspectiva da dialética marxista, apresentada pelo materialismo histórico e dialético. De acordo com Ferraro (2012), a partir desta base teórica, qualidade e quantidade não podem ser compreendidas em uma perspectiva de complementariedade, mas sim de unidade, uma vez que são indissociáveis.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os indicadores demonstram que as matrículas de estudantes da Educação Especial no estado de Minas Gerais estão concentradas na EJA regular (54,86% em média), isto é, nas classes comuns de ensino. Contudo, é importante considerar que o estado ainda possui um número considerável (média de 45,14%) desses estudantes em instituições e classes especiais, demonstrando a manutenção de alunos em espaços segregados de ensino e a permanência da iniciativa privada na Educação deste público, não obstante as políticas de inclusão.

Em se tratando das matrículas de estudantes com deficiência intelectual na EJA Especial, segundo a dependência administrativa da escola e localização, constata-se a prevalência de matrículas nas instituições privadas, tanto no contexto urbano (92,08% em média), quanto no contexto rural (100% em média). Ao analisar a categoria das escolas privadas, observa-se a prevalência da filantropia em ambos os contextos (98,2% em média). Conforme assinalam Viegas e Bassi (2009), as organizações privadas têm em suas concepções a proposta de um perfil não governamental, prestando um serviço não realizado pelo Poder Público, caracterizado pelo forte apelo assistencial e filantrópico, com grande inclinação ao discurso da caridade; todavia, estão vinculadas diretamente aos poderes públicos para o financiamento de suas atividades. Nessa perspectiva, os dados demonstram a permanência de estudantes em espaços segregados de ensino e a manutenção da perspectiva de benevolência e de caridade como meio para a educação destes alunos. Além do mais, comprova a força política destas instituições no estado de Minas Gerais, não obstante as políticas de inclusão.

Ao refletir sobre essa realidade, Silva (2001) defende que a benevolência não pode ser compreendida como um progresso social, mas como uma conservação das desigualdades sociais, posto que, ao oferecer serviços que são de responsabilidade do Poder Público,

mantem-se o discurso de que a sociedade é igualmente responsável pela Educação e, dessa maneira, não se avança na legitimação dos direitos sociais.

Na interpretação de Santos (2016), a assistência prestada pelo Governo às instituições especiais é uma maneira de encarregar-se pela Educação Especial por meio da filantropia. Dessa forma, o ensino obrigatório - que é dever do Estado - passa a ser ofertado pela iniciativa privada, possibilitando a redução de gastos pelo Poder Público - entendimento também compartilhado por Meletti (2014), quando esclarece que a relação público/privado efetiva-se mediante uma *parcial simbiose*, já que as instituições especiais recebem contribuições para o seu funcionamento, enquanto o Governo reduz gastos, posto que o apoio financeiro prestado a estas organizações possui um custo inferior ao de implantar serviços especializados para o público da Educação Especial na Rede regular de ensino.

Para Meletti (2006), o estabelecimento destas parcerias mantém a organização da Educação Especial em uma perspectiva segregada. Além disso, segundo a autora, o discurso da caridade que permeia a atuação destas instituições não garante o direito à Educação das pessoas com deficiência.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as análises realizadas, verifica-se que a Educação da pessoa com deficiência intelectual no estado de Minas Gerais, na Modalidade da EJA Especial, prevalece sob a égide das instituições privadas assistenciais, de natureza filantrópica, indicando a não efetivação do direito educacional desta parcela da população de estar inserida em espaços regulares de ensino, desfrutando de um ensino de qualidade, que possibilite o acesso ao conhecimento científico socialmente construído, com vistas ao seu desenvolvimento e emancipação.

Dessa forma, pode afirmar-se que a EJA Especial representa um espaço segregado ao estudante com deficiência sob o direcionamento majoritário das instituições especiais, cuja ótica de ensino se baseia no atendimento clínico em detrimento do pedagógico, sem um conhecimento formal que possibilite aos estudantes o desenvolvimento do senso crítico para uma participação mais efetiva na vida social, porém, de maneira oposta, reitera as antigas práticas de caridade e assistencialismo, em que a Educação não é compreendida como um direito, mas como uma benesse.

### Agradecimento

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Chamada pública Universal 01/2016, Projeto nº 408454/2016-4.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília/DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília/DF: MEC, 2008a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo Escolar da Educação Básica**. Brasília/DF: Inep, 2008c a 2019.

FERRARO, Alceu Ravanello. Quantidade e qualidade na pesquisa em educação, na

perspectiva da dialética marxista. **Pro-Posições**, Campinas/SP, n. 23, pp.129-146, jan.-abr. 2012.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília/DF, 2010.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3. ed. rev. Campinas/SP: Autores Associados, 2012.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Percursos da Constituição de uma política Brasileira de Educação Especial Inclusiva. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília/SP, v. 17, pp. 41-58, maio-ago, 2011.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Uma breve história da educação das pessoas com deficiências no Brasil. *In*: MELETTI, Sílvia Márcia Ferreira; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães (org.). **Escolarização de alunos com deficiência: desafios e possibilidades**. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2013, pp. 33-76.

MELETTI, Sílvia Márcia Ferreira. **Educação Especial da pessoa com deficiência mental em instituições especiais: da política à instituição concreta**. 2006. 125f. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, São Paulo/SP.

MELETTI, Sílvia Márcia Ferreira. Indicadores educacionais sobre a Educação Especial no Brasil e no Paraná. **Educação e Realidade**, Porto Alegre/RS, v. 39, n. 3, pp.789-809, 2014.

SANTOS, Natália Gomes dos. **Os indicadores educacionais das instituições especiais no Brasil: A manutenção dos serviços segregados na Educação Especial**. 2016. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Londrina, Londrina/PR.

SIEMS, Maria Edith Romano. Educação de jovens e adultos com deficiência: saberes e caminhos em construção. **Revista Educação em Foco**, Juiz de Fora/MG, v. 16, n. 2, pp. 61-79, set.-fev. 2011.

SILVA, Shirley. Exclusão do público, inclusão do privado: a terceirização dos serviços na Educação Especial. *In*: 24º REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 2001, Caxambu. **Anais**, 2001, pp. 1-17.

VIEGAS, Luciane Torezan; BASSI, Marcos Edgar. A Educação Especial no âmbito da política de fundos no financiamento da educação. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul/RS, v. 17, pp. 54-87, 2009.